



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0282/2004

**“DÁ-SE NOME AS RUAS NO DISTRITO
FERNANDES, MUNICÍPIO DE TOCOS
DO MOJI.”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes ruas no Distrito Fernandes, Município de Tocos do Moji:

I - Rua José Antero Nogueira, com início na altura do n.º 144 da Rua Sebastião Manoel de Almeida e termina na altura do n.º 102 da Rua Benedito Domingues da Silva; e

II - Rua José Manoel de Almeida, com início na Altura do n.º 144 da Rua Sebastião Manoel de Almeida.

~~**Art. 2º** As placas oficializando os nomes das ruas serão por conta das famílias dos homenageados.~~

Art. 2º - Revogado. ([Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005](#)).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 22 de novembro de 2004.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal